

O Comitê de Processamento de Produtos para a Saúde atua na garantia da qualidade e da segurança dos processos relacionados ao processamento de produtos utilizados na assistência à saúde. Sua atuação busca assegurar que as etapas de limpeza, desinfecção, preparo, esterilização, armazenamento e distribuição sejam realizadas de forma padronizada, segura e em conformidade com os requisitos técnicos e sanitários vigentes.

Entre suas atribuições está a elaboração, revisão e atualização de normas e rotinas relacionadas ao processamento dos produtos para a saúde, estabelecendo parâmetros que orientem as equipes e contribuam para a padronização dos procedimentos realizados na instituição.

O Comitê também atua na supervisão das atividades da Central de Material e Esterilização (CME), acompanhando os processos e verificando sua adequação aos requisitos técnicos, sanitários e de segurança. Esse acompanhamento é fundamental para reduzir riscos e assegurar que os produtos processados estejam em condições adequadas para utilização na assistência.

A qualidade dos processos é acompanhada por meio do monitoramento sistemático de indicadores, incluindo a taxa de não conformidades, os resultados dos testes biológicos, químicos e físicos, os índices de reprocessamento e a rastreabilidade dos materiais, além da ocorrência de eventos adversos relacionados a possíveis falhas no processamento. A análise desses indicadores permite identificar fragilidades e direcionar ações de melhoria.

Compete ainda ao Comitê garantir a rastreabilidade dos produtos processados, assegurando o registro adequado das etapas realizadas desde a recepção até a distribuição. Essa rastreabilidade possibilita maior controle sobre os materiais e contribui para a segurança e a capacidade de resposta diante de eventuais não conformidades.

O Comitê também acompanha e avalia novas tecnologias, equipamentos e métodos de processamento e esterilização, propondo melhorias e atualizações de acordo com as evidências científicas e as normas vigentes. A incorporação de novas práticas deve considerar sua segurança, eficácia e aplicabilidade à realidade institucional.

---

Além disso, promove a capacitação contínua dos profissionais envolvidos no processamento, contribuindo para a atualização técnica das equipes, a correta execução dos procedimentos e o cumprimento das boas práticas.

O Comitê de Processamento de Produtos para a Saúde contribui, dessa forma, para o fortalecimento da segurança do paciente, da prevenção de infecções e da qualidade dos processos assistenciais, assegurando que os produtos utilizados no cuidado sejam processados de maneira adequada, rastreável e em conformidade com os padrões técnicos e sanitários.